

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de construção destinados a manutenção das Obras da Secretaria de Obras deste Município.

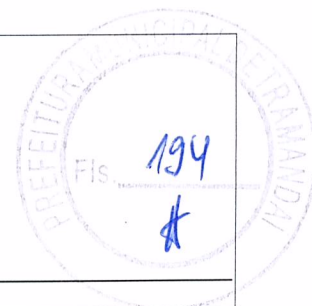
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de construção destinados a manutenção das Obras da Secretaria de Obras deste Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

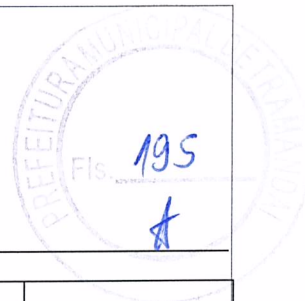
Lote	Descrição do Objeto	Quantidade	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Areia grossa	500 Metros ³	R\$ 128,43	R\$ 64.215,00
02	Areia média	1000 Metros ³	R\$ 115,78	R\$ 115.780,00
03	Areia fina	500 Metros ³	R\$ 109,09	R\$ 54.545,00
04	Barra de ferro 1.4, barra 12m	500 Unidades	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
05	Barra de ferro ½, barra 12m	500 Unidades	R\$ 92,33	R\$ 46.165,00
06	Barra de ferro 3/8, barra 12m	500 Unidades	R\$ 55,71	R\$ 27.855,00
07	Barra de ferro 4.2, barra 12m	600 Unidades	R\$ 24,04	R\$ 14.424,00
08	Barra de ferro 5/16, barra 12m	1.000 Unidades	R\$ 51,41	R\$ 51.410,00
09	Bloco grês, 50 x 25 x 15cm	5.000 Unidades	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
10	Brita 01	1.000 Metros ³	R\$ 143,48	R\$ 143.480,00
11	Pó de brita. Brita graduada, produzida a partir da mistura de pó de pedra com pedra 1 e pedrisco, utilizada no uso de pavimentação asfáltica, pavimentação de	1.000 Metros ³	R\$ 114,73	R\$ 114.730,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



	concreto, tapa buraco e revestimento de vias de acesso			
12	Cal para pintura, saco 5kg	5.000 Sacos	R\$ 17,25	R\$ 86.250,00
13	Cimento, saco 50kg	5.000 Sacos	R\$ 43,43	R\$ 217.150,00
14	Laje grês, medidas 0,50 x 1m x 6cm	4.000 Unidades	R\$ 11,40	R\$ 45.600,00
15	Pedra de calçamento, pedra basalto irregular	2.000 Metros ³	R\$ 116,58	R\$ 233.160,00
16	Pedra de calçamento, pedra basalto irregular ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
17	Pedra grês. Pedra de muro tipo pedra grês, chamada de pedra palito, nos tamanhos 60x18x12cm	8.000 Unidades	R\$ 6,33	R\$ 50.640,00
18	Prego telheiro, galvanizado, com borracha 18x27, pacote com 500 gr	200 Pacotes	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00
19	Telha fibrocimento. Telha ondulada fibrocimento 2,44x110 4mm	200 Unidades	R\$ 22,56	R\$ 4.512,00
20	Telha fibrocimento. Telha ondulada fibrocimento 2,44x50 5mm	200 Unidades	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
21	Telha fibrocimento. Telha ondulada fibrocimento 2,44x50 6mm	200 Unidades	R\$ 68,90	R\$ 13.780,00
22	Tijolo de 06 furos 9x14x19	50.000 Unidades	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
23	Meio fio de concreto abalado, com medidas de 1,00 x 0,30 x 0,12m	5.000 Unidades	R\$ 40,76	R\$ 203.800,00
24	Bloco de concreto (pavs) intervalado 6cm, para aplicação em calçamento, dimensões aprox. 20 x 10 x 8cm. Concreto vibrado	20.000 Metros ²	R\$ 52,51	R\$ 1.050.200,00
25	Bloco de concreto (pavs) intervalado 8cm, para aplicação em calçamento, dimensões aprox. 20 x 10 x 8cm. Concreto vibrado	10.000 Metros ²	R\$ 62,26	R\$ 622.600,00
26	Verniz Stein, stein e preservativo de alta performance, pronto para uso, repele água, possui ação fungicida e protege as superfícies de madeira da exposição ao sol sem que haja formação de película e realça os veios e desenhos naturais do material e	200 Galão	R\$ 124,63	R\$ 24.926,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



	realçando sua tonalidade. Cor transparente. Galão 3,6l			
27	Areia grossa ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
28	Areia média ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
29	Areia fina ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
30	Brita 01 ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
31	Pó de brita. Brita graduada, produzida a partir da mistura de pó de pedra com pedra 1 e pedrisco, utilizada no uso de pavimentação asfáltica, pavimentação de concreto, tapa buraco e revestimento de vias de acesso ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
32	Meio fio de concreto abalado, com medidas de 1,00 x 0,30 x 0,12m ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
33	Bloco de concreto (pavs) intervalado 6cm, para aplicação em calçamento, dimensões aprox. 20 x 10 x 8cm. Concreto vibrado ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			
34	Bloco de concreto (pavs) intervalado 8cm, para aplicação em calçamento, dimensões aprox. 20 x 10 x 8cm. Concreto vibrado ITEM EXCLUSIVO ME/ EPP			

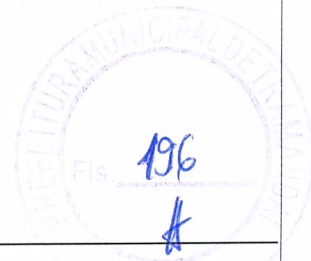
R\$ 3.296.936,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida atende uma necessidade da Secretaria Municipal de Obras, para manter as obras realizadas pela Secretaria, manutenção dos prédios públicos, bem como outros locais mantidos pela secretaria,

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



- A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias e deverá ser no Parque Rodoviário Municipal, sito a Rua Salvador Pereira Guimarães esquina com a Avenida João de Magalhães – Bairro Litoral, Tramandaí/RS, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, após a emissão da Nota de Empenho, livre das despesas de frete.

- O servidor Jerônimo de Oliveira responsável pelo recebimento dos materiais.

- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

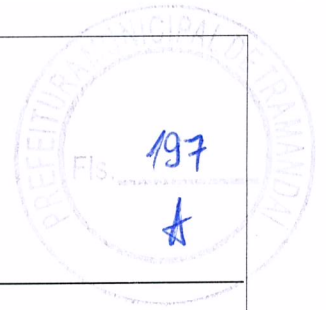
O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Elisiane Correa da Silva e Jerônimo de Oliveira, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Obras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal de materiais, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **3.296.936,00 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais) , .**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletado 01 (um) orçamento junto a fornecedor do ramo, além de consulta junto a outros entes públicos, por meio das plataformas digitais disponíveis, conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Informamos a seguinte Dotação Orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

100115.451.0125.1044 – Modernização e Embelezamento de Avenidas
333903000000 – Material de Consumo – 6879

100115.451.0124.2060 – Manutenção e Adequação de Prédios Públicos
333903000000 – Material de Consumo – 6864

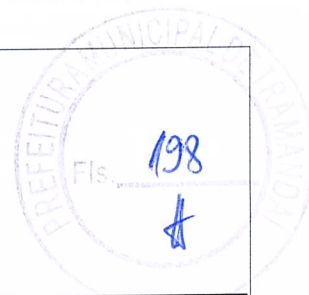
100104.122.172.2015 – Manutenção da Secretaria de Obras
333903000000 – Material de Consumo – 7420

100115.451.125.1047 – Const. Ampliação e manutenção dos calçadões
333903000000 – Material de Consumo – 6882

100115.451.0124.1039 – Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal
333903000000 – Material de Consumo – 8130

100115.451.0125.1035 – Construção, Ampliação e Melhorias em Parques e Praças
333903000000 – Material de Consumo – 6871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



100132.451.173.1046 – Pav. E manut. Ruas e avenidas nos bairros (recurso 1704)

3339030000000 –Material de consumo -8547

3339030000000 –Material de consumo -8548

100115.451.125.1085 – Remod.urban.paisag. Beira Mar e Rio

3339030000000 – Material de Consumo – 6889

Tramandaí, 03 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Fortes Nazário'.

Marcelo Fortes Nazário
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos